



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 10 DO COCEPE, DE 20 DE MAIO DE 2021

Suspende os efeitos da Resolução nº 07/2019, pelo período de três anos.

O Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.014619/2021-92 e

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia vinte de maio de dois mil e vinte e um, constante na Ata nº 13/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER os efeitos da Resolução nº 07/2019, pelo período de três anos.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva

Presidenta do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 09/06/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324978** e o código CRC **D47E9C22**.

Referência: Processo nº 23110.014619/2021-92

SEI nº 1324978